



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 470/2025, de 16 de julho de 2025.

**CONCEDE LICENÇA PELO
FALECIMENTO DE FAMILIAR À ANA
PAULA CONFERI ORTOLAN**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 114, da Lei Municipal nº 937/2002, CONCEDE LICENÇA POR MORTE DE FAMILIAR, ao Servidor(a) Municipal ANA PAULA CONFERI ORTOLAN, PROFESSOR (A), matrícula 438, por 2 (DOIS) dias, a contar de 15 de julho à 16 de julho de 2025, conforme requerimento e certidão de óbito em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 16 de julho de 2025.


FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE


EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE
16/07/2025 A 30/07/2025


Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"